



PORTARIA

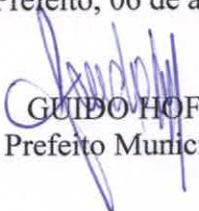
Nº 13.138

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 36, inciso I, da LC nº 004/2007, RESOLVE **exonerar**, a pedido, o servidor efetivo **ATILA LENZ**, Operador de Estação de Tratamento, matr. nº 840/0, a contar de 05 de agosto de 2019.

RESOLVE ainda, em conformidade com o disposto no art. 99, §§ 4º e 5º, da LC nº 004/2007, **conceder** ao servidor **ATILA LENZ**, Operador de Estação de Tratamento, matr. nº 840/0, em razão da sua exoneração, a **indenização de doze meses da Licença Prêmio**, não gozada e nem convertida, relativo ao 1º e 2º decênio, período aquisitivo de 03/08/1998 a 02/08/2018, com base na sua remuneração composta pelas parcelas permanentes.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.


GUIDO HOFF
Prefeito Municipal